

Publicidade das reuniões de Comissão em face das medidas aprovadas pela Conferência de Líderes em 18 de novembro de 2020 sobre o funcionamento das atividades parlamentares durante o estado de emergência

- Considerando que, quanto ao trabalho das **comissões parlamentares**, a Conferência de Líderes determinou que:

1. As reuniões, audições e audiências, com exceção das relacionadas com o processo orçamental, realizam-se por participação remota, podendo a Mesa e os Coordenadores (ou os seus substitutos) participar presencialmente e os restantes Deputados através de videoconferência;
2. Não é permitida a presença de assistentes e visitantes;
3. Em eventos só será autorizada a presença dos oradores, dos Membros da Mesa e demais Deputados.

E que, segundo clarificação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República: “*a participação presencial fica reservada aos Deputados membros da Mesa e aos Deputados Coordenadores (ou seus substitutos), bem como aos DURP.*

Poderão ainda estar presentes na sala os elementos dos Serviços de Apoio à Comissão e 1 Assessor por cada GP e DURP.

Assim, as diversas Entidades bem como os restantes Deputados participarão remotamente, através de meios tecnológicos de informação e comunicação.”

- mas considerando o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do Regimento da Assembleia da República, de acordo com o qual “As reuniões plenárias e das comissões parlamentares são públicas (...)”,

- e sem prejuízo do acesso a todas as reuniões que forem transmitidas pela ARTV, através do respetivo canal de televisão ou do site: <https://canal.parlamento.pt>,

é, enquanto vigorarem tais medidas, temporariamente possibilitada a assistência às reuniões da Comissão, por via remota, através da disponibilização de hiperligação Skype, aos representantes da Comunicação Social e público que, **identificando-se, nos mesmos termos em que teriam de o fazer na receção da Assembleia da República, caso o acesso fosse presencial**, o solicitarem até 30 minutos antes do início de cada reunião para o seguinte endereço de correio eletrónico:

1CACDLG@ar.parlamento.pt

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Praça da Constituição de 1976 | Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 9667/ 9393

Comissao.1A-CACDLGXIV@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**